



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Guaçuí, 20 de julho de 2020.

De: Plenário
Para: Secretaria

Referência:
Processo nº 504/2018
Proposição: Mensagem de Veto nº 10/2018

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: VETO Nº 010/2018 - AO PROJETO DO LEGISLATIVO Nº 021/2018 - "Dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes, bares, lanchonetes, barracas, vendedores ambulantes e similares autorizados pela Prefeitura Municipal de Guaçuí a usarem e fornecerem canudos de papel biodegradável."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação Única

Ação realizada: Resultado do Veto

Descrição: Considerando a aprovação do presente Veto, pelo plenário, encaminho o presente processo à Secretaria da Casa para a elaboração do autógrafo e posterior envio ao Executivo para Sansão.

Próxima Fase: Para Encaminhar Decreto Legislativo

Sarita Gomes Amorim
Chefe de Gabinete

